ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA
DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO
DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA - 2017/2020
13/04/2020 – SEGUNDA-FEIRA

Aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte, (13/04/2020) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, ás 19h30min, reuniu-se os Senhores Vereadores: **LUIZ DE MOURA, MARCO ANTONIO DOMINGUES, MIGUEL ARCHANJO DIAS, SEBASTIÃO GALDINO DE CAMPOS, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, ONOFRE JACKSON VEIGA, GEDSON PARUCCI FÉLIX, KELLY FERNANDA ALVES e ADELINO DOS SANTOS**. Na Presidência o Vereador **LUIZ DE MOURA** e Secretariado pelo Vereador **MARCO ANTONIO DOMINGUES**. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e em seguida passou-se a pauta da **ORDEM DO DIA**: **01** – Colocar em votação a Ata da Sessão anterior. **02** – Colocar em Segunda votação o Projeto de Lei nº 025/2020. Em seguida o Presidente deu início a Sessão e em seguida colocou em votação a Ata da Sessão anterior onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em **Segunda votação o Projeto de Lei nº 025/2020** – **Súmula**: Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no Município de Santo Antonio do Paraíso, e da outras providências. **Em votação**: os vereadores Miguel Archanjo Dias, Sebastião Galdino de Campos, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. **Em seguida de acordo com o Regimento Interno, Artigo 129, Inciso V, o Vereador Marco Antonio Domingues pediu a dispensa do interstício da terceira votação do Projeto de Lei nº 025/2020,** onde o Presidente colocou o referido pedido **em votação** e foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em **Terceira votação o Projeto de Lei nº 025/2020** – **Súmula**: Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no Município de Santo Antonio do Paraíso,

e da outras providências. **Em votação**: os vereadores Miguel Archanjo Dias, Sebastião Galdino de Campos, José Ferreira de Oliveira, Onofre Jackson Veiga, Gedson Parucci Félix, Kelly Fernanda Alves, Adelino dos Santos e Marco Antonio Domingues **votaram SIM**, **ficando aprovado** o referido Projeto de Lei. Em seguida não havendo mais matéria para deliberar na Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS,** onde só fez uso da palavra o Vereador Adelino dos Santos que disse, só gostaria de parabenizar o senhor prefeito pela doação dos terrenos as pessoas do nosso município. Em seguida o Presidente disse, só gostaria de comentar que o Dr. Antonio ele é assessor da Câmara da porta para dentro, da porta para fora ele faz serviços e atende quem ele quiser, e eu não peço para ele fazer serviços a não ser se for da câmara, e ele da porta para fora atende quem ele quiser, é que saiu um comentário por aí que ele está fazendo serviços pra fora e recebendo daqui, mas isso não é verdade eu nunca fui pedir nada pra ele a não ser se for serviço daqui da câmara, e é como eu já disse da porta pra fora ele atende e faz o serviço que quiser, e nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária do dia 13 de Abril de 2020.

-Luiz de Moura-
-Presidente-

-Marco Antonio Domingues-
-1º Secretario-

-Adelino dos Santos-
-Vice-Presidente-

-Miguel Archanjo Dias-
-2º Secretario-

-Onofre Jackson Veiga-
-Vereador-

-José Ferreira de Oliveira-
-Vereador-

-Sebastião Galdino de Campos-
-Vereador-

-Kelly Fernanda Alves-
-Vereadora-

-Gedson Parucci Félix-
-Vereador-